



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 053/2012 CSDP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública de Entrância Especial, **ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA**, matrícula nº 676.829-1, símbolo DP-25, lotada na 19ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande para a **6ª Defensoria Pública Estadual** da mesma Comarca, com fundamento nos artigos 78 e 81, do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.049/2012).

Campo Grande, 28 de setembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior